São Caetano do Sul, 21 de junho de 2021.

COMUNICADO I GR 891/2021

Prezado (a) Diretor (a):

Encaminhamos a Vossa Senhoria, orientações sobre o preenchimento online da folha de opção e planilha dos títulos e orientações sobre o envio das cópias dos certificados. Encaminhamos também modelo do Ofício que deverá ser enviado pela escola para a SEEDUC com os nomes dos professores que aderirem ao enquadramento.

Solicitamos que apresentem aos professores o anexo II do Decreto nº 8.648 de 25/03/03 e o anexo I do Decreto nº 8.771 de 14/10/03, e posteriormente enviem os envelopes contendo os certificados juntamente com um Ofício relacionando os nomes dos professores que optarem por Títulos ou Tempo de Serviço entre os dias 23/08 e 27/08/2021.

1 – O professor deverá acessar o Google Classroom a partir do dia 16/08/2021 e em sua respectiva sala de aula (Infantil, Fundamental I, Fundamental II ou Médio) acessar a atividade da Evolução Funcional. Deverá preencher a planilha de opção, indicando se fará a opção por Títulos ou Tempo de Serviço. Após o preenchimento, é necessária a impressão desta folha de opção para entregar na escola.

2 – Quando por Tempo de Serviço, o professor precisa preencher apenas a folha de opção solicitada no item “1” deste comunicado e encaminhar para a escola. A escola deverá enviar para a SEEDUC a folha de opção e relacionar no Ofício o nome dos professores que optarem por Tempo de Serviço.

3 – Quando por títulos, preencher a planilha, disponibilizada junto à folha de opção, com o nome dos cursos efetuados (em ordem alfabética), seguindo o exemplo descrito na própria planilha, enviar e imprimir. As cópias dos certificados deverão ser autenticadas pelo(a) Diretor(a), colocadas dentro de um envelope juntamente com a planilha dos títulos e a folha de opção preenchidas e impressas pelo(a) Professor(a). Favor ordenar os certificados dentro do envelope de acordo com o que foi preenchido na planilha de títulos.

4 – A escola deverá nos enviar, entre os dias 23/08/2021 e 27/08/2021, os envelopes acompanhados de Ofício relacionando o nome dos professores, a matrícula e a pontuação pretendida, conforme modelo entregue para o(a) Diretor(a). Tanto os professores que fizerem a opção por Tempo de Serviço, quanto os professores que fizerem a opção por Títulos, deverão ser relacionados no Ofício.

5 – É obrigatória a apresentação do histórico escolar para os cursos de pós-graduação.

Os professores que já atingiram a pontuação máxima de 170 pontos e os professores que não vão evoluir por tempo de serviço, não necessitam entrar com a opção do enquadramento.

Para esclarecimentos e dúvidas, a Diretora da Unidade Escolar poderá entrar em contato com a Comissão de Enquadramento, na Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Prof. Fabricio Coutinho de Faria
Responsável p/ exp. da Secretaria Municipal de Educação